



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM 2 DE fevereiro DE 2015

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.650 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.316 de 02 de outubro de 2013, que alterou a Lei nº 3.761 de 30 de março de 2006, no artigo 2º, inciso III, informando que o índice de correção do auxílio custeio dos gastos dos estudantes universitários ocorrerá sempre que houver reajuste nas passagens intermunicipais respeitando-se esses percentuais;

CONSIDERANDO que o reajuste tarifário foi de 10,48% (dez vírgula quarenta e oito por cento), autorizado para o sistema rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Rio de Janeiro por meio da Portaria DETRO/PRES. Nº1.230, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa os valores das bolsas de auxílio transporte para Estudantes Universitários, conforme quadro abaixo:

EM RELAÇÃO AOS MESES DE FEVEREIRO, JULHO E DEZEMBRO DE 2015.			EM RELAÇÃO AOS MESES DE FEVEREIRO, JULHO E DEZEMBRO DE 2016		
Maracanã	Valor atual	R\$137,97	Maracanã	Valor corrigido em 10,48%	R\$ 152,42
Duque de Caxias	Valor atual	R\$151,77	Duque de Caxias	Valor corrigido em 10,48 %	R\$ 167,57
São Gonçalo	Valor atual	R\$238,13	São Gonçalo	Valor corrigido em 10,48 %	R\$ 263,08
EM RELAÇÃO AOS MESES DE MARÇO A JUNHO E AGOSTO A NOVENO DE 2015			EM RELAÇÃO AOS MESES DE MARÇO A JUNHO E AGOSTO A NOVENO DE 2016		
Maracanã	Valor atual	R\$ 277,39	Maracanã	Valor corrigido em 10,48 %	R\$ 306,46
Duque de Caxias	Valor atual	R\$ 303,55	Duque de Caxias	Valor corrigido em 10,48 %	R\$ 335,37
São Gonçalo	Valor atual	R\$ 476,27	São Gonçalo	Valor corrigido em 10,48 %	R\$ 525,18

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO